



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1749

Quinta-feira 03 de Setembro de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.803, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos IV e XI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições legais contidas na Lei nº 2.059, de 8 de maio de 2024, que dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI no Município de Cajamar;

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 7.220, de 6 de junho de 2024, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI;

Considerando a necessidade de composição do Conselho Gestor, órgão colegiado de caráter deliberativo que fará a gestão do FMSAI, conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 2.059/2024 e o art. 8º do Decreto nº 7.220/2024;

Considerando a indicação dos membros titulares e suplentes, através do Memorando 1730221, responsáveis pelas áreas previstas no art. 8º do Decreto nº 7.220/2024 e demais documentos que instruem os autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00010739/2026-51.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 5º da Lei nº 2.059, de 8 de maio de 2024 e do art. 8º do Decreto nº 7.220/2024, como membros titulares e suplentes do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI**, os representantes a seguir relacionados conforme suas respectivas entidades e órgãos:

I - REPRESENTANTES DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS:

- a) Titular: Alexsandro Horikiri – RE nº 18.763;
- b) Suplente: Matheus de Marchi de Oliveira – RE nº 19721

II - REPRESENTANTES DA ÁREA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO:

- a) Titular: Daniel Alexandre Gonzales Gomes – RE nº 8.770;
- b) Suplente: Rogério Mendes de Souza Splendore – RE nº 11.577.

III - REPRESENTANTES DA ÁREA DE GOVERNO:

- a) Titular: Valentina Julia Ferreira Bezerra – RE 20.195;
- b) Suplente: Luciana Maria Coelho de Jesus Stella – RE nº 10.044.

IV - REPRESENTANTES DA ÁREA DA FAZENDA MUNICIPAL:

- a) Titular: Felipe Silva Reis – RE nº 18.551;
- b) Suplente: Daniele de Fátima Oliveira Barreta – RE nº 10.159.

V - REPRESENTANTES DA ÁREA DE MEIO AMBIENTE:

- a) Titular: Fernando Jordani Feliti - RE nº 12.804;
- b) Suplente: Bruna de Jesus Moreira – RE nº 20.464.

VI - REPRESENTANTES DA ÁREA DE SAÚDE:

- a) Titular: Wildson Francisco Sousa Silva – RE nº 12.845;
- b) Suplente: Antônio Carlos Ribeiro – RE nº 4.085;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1749

Quinta-feira 03 de Setembro de 2026

Página | 2

VII - REPRESENTANTE DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA:

- a) Titular: Mônica Bonfim de Arruda;
- b) Suplente: José Júlio Ferraz de Campos Jr.

VIII - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL (INSTITUTO BRASILEIRO DO CONCRETO):

- a) Ana Elisabete Paganelli Guimarães de Avila Jacintho

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de 2 anos, contados a partir da data de publicação deste Decreto, nos termos do art. 10 do Decreto nº 7.220/2024.

Art. 3º O exercício do mandato do Conselheiro é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Os atos do Conselho deverão se pautar nos dispositivos legais previstos pela Lei nº 2.059, de 8 de maio de 2024 e pelo Decreto Municipal nº 7.220/2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Cajamar, 3 de setembro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

RAUL LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.804, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

“SUBSTITUI MEMBROS TITULAR E SUPLENTE DE SEGMENTO QUE ESPECIFICA, DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 7.340, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 1.402/2026, nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00001501/2025-54, quanto a necessidade de substituição de membro titular e suplente representantes do Poder Público que compõe o Conselho Municipal do Idoso, de que trata o Decreto nº 7.340, de 1º de novembro de 2024, alterado pelos Decretos nº 7.450 de 26 de fevereiro de 2.025, nº 7.480, de 25 de abril de 2025, nº 7.504, de 22 de maio de 2025, nº 7.643, de 16 de dezembro de 2025, nº 7.717, de 7 de maio de 2026 e Decreto 7.735, de 3 de junho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplente, representantes do Poder Público, que compõem o Conselho Municipal do Idoso de Cajamar, desde já nomeados seus substitutos, alterando-se as redações do item 2 da alínea “c” e da alínea “e” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 7.340, de 1º de novembro de 2024 e alterações, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....

I -

c) Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e de Cultura

2. Departamento de Promoção de Esportes

Titular: Emerson Lenon Estevam de Moraes

Suplente: Regiane Valério Lima

e) Fundo Social de Solidariedade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1749

Quinta-feira 03 de Setembro de 2026

Página | 3

Titular: Carine Daniela Martins
Suplente: Guaciara Ferreira da Silva"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 3 de setembro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.805, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

"SUBSTITUI MEMBRO SUPLENTE DO SEGMENTO PODER PÚBLICO, NA ÁREA DE EMPREGABILIDADE, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 7.490, DE 8 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a necessidade de substituição de membro conselheiro suplente, representante do segmento Poder Público do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de que trata o Decreto nº 7.490, de 8 de maio de 2025, alterado pelos Decretos nº 7.530, de 11 de julho de 2025 e nº 7.712, de 27 de abril de 2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº 1945624/2026 SMDS, nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00006425/2026-54.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica substituída a membro suplente Alessandra Panato Marazia Rossi do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, representante do segmento Poder Público, na área de Empregabilidade, pela membro **Kimily Lopes de Freitas**, desde já nomeada, alterando-se a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 7.490, de 8 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 3 de setembro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.806, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

"ALTERA O ANEXO V – COMUNICADO DE ACIDENTE DO TRABALHO – CAT DO DECRETO Nº 7.433, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, QUE TRATA DA REGULAMENTAÇÃO DO ARTIGO 63 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1749

Quinta-feira 03 de Setembro de 2026

Página | 4

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos IV e XI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a necessidade de atualização do **Formulário de Comunicação de Acidente do Trabalho – CAT**, em razão das atuais exigências relacionadas ao **Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial**, e às rotinas atualmente aplicáveis ao correto preenchimento e envio das informações relativas aos acidentes de trabalho, solicita a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, por meio do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00004112/2024-08, a alteração do Anexo V - Comunicado de Acidente do Trabalho – CAT do Decreto nº 7.433, de 30 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo V - Comunicado de Acidente do Trabalho – CAT do Decreto nº 7.433 de 30 de janeiro de 2025, passando a vigorar nos termos do anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 3 de setembro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal interino de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

“ANEXO V COMUNICADO DE ACIDENTE DO TRABALHO – CAT

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE CAT	
DADOS DA EMPRESA	
Nome da Empresa	
CNPJ da Empresa	
DADOS DO ACIDENTADO	
Nome Completo	
RG	
CPF	
Data de Nascimento	
Número Matrícula eSocial	
Ambiente de Trabalho / Setor	
Cargo/ Função	
DADOS DO ACIDENTE	
Data do Acidente ou Doença	
Hora do Acidente ou Doença	
Tipo Acidente (Típico, Trajeto, Doença)	
Horas Trabalhadas antes do acidente	
Houve Óbito (Sim, Não)	
Data Óbito	
Ocorrência Policial	
Situação geradora do acidente o doença	
Parte do corpo atingida	
Agente Causador	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1749

Quinta-feira 03 de Setembro de 2026

Página | 5

Iniciativa CAT (Empregador, Ordem Judicial, Determinação do órgão fiscalizador)	
Reabertura da CAT (Data da CAT inicial)	
Breve relato do acidente ou doença	
LOCAL DO ACIDENTE	
Tipo de local do acidente (Dentro da empresa no Brasil, Dentro da empresa no exterior, Dentro da Empresa de terceiros, Via Pública, Via Rural, Embarcação, Outros)	
Especificação do Local do acidente (Pátio, escada, rampa, posto de trabalho, etc.)	
CNPJ do local	
Endereço do local do acidente (CEP, número)	
DADOS DO ATESTADO MÉDICO	
Data do atendimento médico (se possível a hora)	
Houve internação	
Duração estimada do tratamento	
Deverá ficar afastado para o tratamento	
Natureza da lesão	
Breve relato da natureza da lesão	
Diagnostico provável	
CID	
Nome do médico que emitiu o atestado	
CRM do médico que emitiu o atestado	

Cajamar, _____ de _____ de _____

Servidor

DECRETO Nº 7.807, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS DOS SEGUIMENTOS DOS USUÁRIOS E DE TRABALHADORES DO SUS, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 7.665, DE 27 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 2.735/2026-SMS, constante do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00012672/2026-90, quanto a necessidade de alteração de membros do Conselho Municipal de Saúde, dos seguimentos dos Usuários e de Trabalhadores do SUS, de que trata o Decreto nº 7.665, de 27 de janeiro de 2026, alterado pelo Decreto nº 7.706, de 16 de abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros do Conselho Municipal de Saúde, dos seguimentos de Usuários e de Trabalhadores do SUS, alterando a alínea “i” do inciso I e as alíneas “g” e “h” do inciso II, do art. 1º do Decreto nº 7.665, de 27 de janeiro de 2026, que passam a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....

I - USUÁRIO DO SUS:

(...)

i) Titular: Jaice de Jesus Silva Conceição

Suplente: Vago



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1749

Quinta-feira 03 de Setembro de 2026

Página | 6

II – TRABALHADORES DO SUS:

(...)

g) Titular: Eliene Maria Santos Soares

Suplente: Vago

h) Titular: Cristiane de Oliveira Patriota Freire

Suplente: Vago”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 3 de setembro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.808, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E EXCLUSÃO DE MEMBROS, DO CONSELHO LOCAL DE UNIDADE DE SAÚDE DE CAJAMAR, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 7.663, DE 21 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 2.736/2026-SMS, constante do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00012671/2026-45, quanto a necessidade de alteração e exclusão de membros do Conselho Local de Unidade de Saúde, de que trata o Decreto nº 7.663, de 21 de janeiro de 2026, alterado pelo Decreto nº 7.707, de 16 de abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “a” dos incisos XII, XV e XVIII do art. 1º do Decreto nº 7.663, de 21 de janeiro de 2026, que trata do Conselho Local de Unidade de Saúde para o período de 2026/2028, nomeando seus substitutos como membros titulares, da forma que segue:

“Art. 1º.....

(.....)

XII -

a) Sheila Graziela de Moraes – Responsável da Unidade – Titular

XV -

a) Aline Cristina Alves Laurencio – Responsável da Unidade – Titular

XVIII -

a) Luciane Rachel Bessa Guerra da Silva Martini – Responsável da Unidade – Titular”

Art. 2º Ficam revogadas as alíneas a seguir relacionadas, dos incisos que mencionam, todos do art. 1º do Decreto nº 7.663, de 21 de janeiro de 2026, em decorrência da exclusão de membros do Conselho Local de Unidade de Saúde:

I - as alíneas “c”, “d” e “e” do inciso III;

II - a alínea “b” do inciso IV;

III - a alínea “f” do inciso X;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1749

Quinta-feira 03 de Setembro de 2026

Página | 7

IV - a alínea “b” do inciso XI;

V - as alíneas “b” e “c” do inciso XIII;

VI - a alínea “d” do inciso XVIII; e

VII - a alínea “i” do inciso XIX.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 3 de setembro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.787, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica designado como Fiscal Ata de Registro de Preços nº 25/2026 - Processo Administrativo nº 329/2026, o servidor público Hilquias Vauna Martins - RE nº 20.574, que representará a Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, perante a empresa EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal Ata de Registro de Preços nº 25/2026, fica designada como suplente a servidora pública Ariane Aparecida de Lima Grego dos Santos – RE nº 20.117. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2.788, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica designado como Fiscal Ata de Registro de Preços nº 26/2026 - Processo Administrativo nº 329/2026, o servidor público Hilquias Vauna Martins - RE nº 20.574, que representará a Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, perante a empresa LEC ORGANIZAÇÕES LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal Ata de Registro de Preços nº 26/2026, fica designada como suplente a servidora pública Ariane Aparecida de Lima Grego dos Santos – RE nº 20.117. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2.789, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica designado como Fiscal Ata de Registro de Preços nº 27/2026 - Processo Administrativo nº 329/2026, o servidor público Hilquias Vauna Martins - RE nº 20.574, que representará a Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, perante a empresa FL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal Ata de Registro de Preços nº 27/2026, fica designada como suplente a servidora pública Ariane Aparecida de Lima Grego dos Santos – RE nº 20.117. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2.790, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica designado como Fiscal Ata de Registro de Preços nº 28/2026 - Processo Administrativo nº 329/2026, o servidor público Hilquias Vauna Martins - RE nº 20.574, que representará a Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, perante a empresa DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal Ata de Registro de Preços nº 28/2026, fica designada como suplente a servidora pública Ariane Aparecida de Lima Grego dos Santos – RE nº 20.117. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2.791, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1749

Quinta-feira 03 de Setembro de 2026

Página | 8

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 64/2026 - Processo Administrativo nº 525/2026, a servidora pública Roberta Helena de Costa Passos – RE nº 18.520, que representará a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, perante a empresa URBASE SOLUÇÕES URBANAS LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 64/2026, fica designado como suplente o servidor público Edson Victorelli de Oliveira – RE nº 10.165. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.792, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 66/2026 - Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00008823/2026-13, o servidor público Daniel Brito de Barros – RE nº 20.512, que representará a Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, perante a empresa QRM SOLUTIONS LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 66/2026, fica designado como suplente o servidor público Cidimar Lima Dantas – RE nº 19.331. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.793, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 44/2026 - Processo Administrativo nº 1.617/2026, o servidor público Gustavo Cardoso Aparecido – RE nº 18.590, que representará a Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, perante o BANCO DO BRASIL S.A., zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 44/2026, fica designado como suplente o servidor público Rene Nathan Alves Nascimento – RE nº 17.124. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2.794, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 41/2026 - Processo Administrativo nº 1.614/2026, a servidora pública Rosiane Rosa Correa de Lima Mariano – RE nº 13.383, que representará a Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, perante a empresa INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISAS INOVA CIDADES LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 41/2026, fica designado como suplente o servidor público Rene Nathan Alves Nascimento – RE nº 17.124. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 2.795, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica designado como Fiscal Ata de Registro de Preços nº 37/2026 - Processo Administrativo nº 2.240/2026, o servidor público Edson Victorelli de Oliveira – RE nº 10.165, que representará a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, perante a empresa ADIANTE CONSTRUTORA LTD, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal Ata de Registro de Preços nº 37/2026, fica designada como suplente a servidora pública Silvia Castro Araujo Oliveira – RE nº 10.195. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.796, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica designada como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 30/2026 - Processo Administrativo nº 5.123/2025, a servidora pública Rita de Cássia Alves Augusto – RE nº 8.800, que representará a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, perante a empresa BRASIL QUALITE SERVIÇOS E COMERCIO DE MERCADORIAS, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 30/2026, fica designada como suplente a servidora pública Adilma Marques da Costa Santos – RE nº 14.877. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 2.797, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 46/2026 - Processo Administrativo nº 692/2025, a servidora pública Jéssica Rangel Fernandes da Silva – RE nº 11.682, que representará a Secretaria Municipal de Educação, perante a empresa UNIVERSO EXPOSIÇÕES, CINEMA, ARTES E COMUNICAÇÕES LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 46/2026, fica designado como suplente o servidor público Vinicius de Abreu Barbosa – RE nº 19.339. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2.798, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1749

Quinta-feira 03 de Setembro de 2026

Página | 9

Fica designada como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 23/2026 - Processo Administrativo nº 5.320/2025, a servidora pública Juliana Azevedo da Cunha – RE nº 16.903, que representará a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, perante a empresa PRELUDIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 23/2026, fica designada como suplente a servidora pública Fabiola de Sousa Oliveira – RE nº 18.295. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 2.799, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica designada como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 24/2026 - Processo Administrativo nº 4.320/2025, a servidora pública Vanusa Alexandre da Silva – RE nº 16.903, que representará a Secretaria Municipal de Administração, perante a empresa FL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 24/2026, fica designado como suplente o servidor público Vitor Hugo da Silva Fernandes – RE nº 14.511. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2.800, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 06/08/2026 à 19/08/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública Erika Farias de Almeida – RE nº 20.478, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Turismo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.801, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica autorizada a renovação da concessão de jornada especial, à servidora pública Michele Fernandes Marques - RE nº 14.548, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, mantendo a redução de sua carga horária para 04 (quatro) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018. O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.802, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 23/08/2026 à 28/08/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública Jussara Oliveira Barbosa – RE nº 19.349, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.803, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 14/08/2026 à 20/08/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública Emanuelle Furlan – RE nº 13.819, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.804, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 15/08/2026 à 21/08/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública Luana Ferreira de Lima – RE nº 18.956, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.805, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 22/08/2026 à 28/08/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública Ana Lucia Longuini da Silva Cardoso – RE nº 16.537, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.806, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 24/08/2026 à 06/09/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública Simone Martins Bespalec de Souza – RE nº 19.848, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.807, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 18/08/2026 à 24/08/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor público Cristiano dos Reis Rodrigues – RE nº 12.797, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1749

Quinta-feira 03 de Setembro de 2026

Página | 10

PORTARIA Nº 2.808, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 24/08/2026 à 01/09/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública Andressa Martins dos Santos – RE nº 19.700, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Educação Infantil – Creche e Pré-escola. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.809, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 14/08/2026 à 22/08/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor público Fabiano da Silva – RE nº 16.286, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.810, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica adequado de forma temporária, com fundamento no art. 18 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, o servidor público Rodrigo Cesar Nascimento Bagini – RE nº 16.087, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00003286/2026-15, sem redução de vencimento. A adequação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 20/08/2026, da data da Perícia Médica Oficial, devendo o servidor ser submetido à Perícia Médica Oficial, nos termos do §1º do art. 18 do Decreto nº 7.125/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.811, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica adequada de forma temporária, com fundamento no art. 18 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, à servidora pública Joelma Batista Matos – RE nº 18.319, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00009048/2025-24, sem redução de vencimento. A adequação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 25/08/2026, da data da Perícia Médica Oficial, devendo a servidora ser submetido à Perícia Médica Oficial, nos termos do §1º do art. 18 do Decreto nº 7.125/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.812, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública Janeci Maian dos Santos – RE nº 10.761, ocupante do cargo efetivo de Merendeira. A licença de que trata este artigo teve início em 29 de agosto de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.813, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública Rosely Oliveira da Cunha – RE nº 14.354, ocupante do cargo efetivo de Merendeira. A licença de que trata este artigo teve início em 23 de agosto de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.814, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica concedido ao servidor público Adelson Luiz do Nascimento Junior - RE 17684, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 10/09/2019 a 09/09/2024, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 21 de setembro de 2026 e término em 19 de dezembro 2026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.815, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica concedida à servidora pública Debora Janaina Aguiar do Nascimento, RE 12799, ocupante do cargo efetivo de Agente Cultural, licença-prêmio pelo período de 90 dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 a 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma: I - 30 (trinta) dias de 04/01/2027 a 02/02/2027; II - 30 (trinta) dias de 03/01/2028 a 01/02/2028; e III - 30 (trinta) dias de 02/01/2029 a 31/01/2029. Deverá a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação de cada período da licença.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1749

Quinta-feira 03 de Setembro de 2026

Página | 11

PORTARIA Nº 2.816, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica concedida à servidora pública Glaissa dos Santos Caramigo - RE 12641, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 19 de novembro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.817, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica concedida à servidora pública Valquíria Maria da Cunha - RE 14489, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 12/06/2018 a 19/01/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 13 de outubro de 2026 e término em 11 de novembro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.818, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica concedida ao servidor público SAMOEL DE JESUS, RE 16.291, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 23/08/2016 a 31/03/2023 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 1º de novembro de 2026 e término em 30 de novembro de 2026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.819, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica concedida a servidora pública IRANIR MARTINS DE ARAÚJO – RE 10981, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 a 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 4 de janeiro de 2.027 e terminará em 2 de fevereiro de 2.027, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.820, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica concedida a servidora pública ALINE FERNANDA DE BARROS – RE nº 16.574, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 05/02/2018 a 10/09/2024 (Ajustado pela Lei Complementar nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 3 de novembro de 2.026 e terminará em 2 de dezembro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.821, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica concedida a servidora pública ANDREIA DE FÁTIMA ALVES – RE 10.556, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 4 de janeiro de 2.027 e terminará em 2 de fevereiro de 2.027, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.822, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica concedida ao servidor público GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA - RE 13467, ocupante do cargo efetivo de Treinador Desportivo, licença-prêmio pelo período de 90 dias, relativa ao quinquênio de 05/07/2016 a 04/07/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma: I - 30 (trinta) dias de 04/01/2027 a 02/02/2027; II - 30 (trinta) dias de 01/07/2027 a 30/07/2027; e III - 30 (trinta) dias de 03/01/2028 a 01/02/2028. Deverá o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação de cada período da licença.

PORTARIA Nº 2.823, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica concedida a servidora pública Edna Santos – RE nº 13.462, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 05/07/2016 à 12/02/2023 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1749

Quinta-feira 03 de Setembro de 2026

Página | 12

terá início em 19 de novembro de 2026 e terminará em 18 de dezembro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.824, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica concedida ao servidor público FRANCISCO SAULO DA SILVA – RE nº 17.110, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Serviços Funerários, licença-prêmio pelo período restante de 60 dias, relativa ao quinquênio de 01/08/2018 a 05/03/2025 (Ajustado pela Lei Complementar nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 3 de novembro de 2.026 e terminará em 1º de janeiro de 2.027, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.825, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Fica concedida a servidora pública Lilian Rolim Correia - RE 11272, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 a 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 3 de novembro de 2026 e terminará em 2 de dezembro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 59, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições torna público os seguintes atos administrativos:

Retificação do Edital nº 58 de 31 de Agosto de 2026 - Vigilância Sanitária.

Onde se lê:

Peticionamento	Processo Administrativo 622/2025 C
Razão Social	OSESP COMERCIAL E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
CNPJ	58.941.618/0001-36
Assunto	CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8121-4/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 25 da Portaria CVS 01/2024, Art. 09 e Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001352/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Leia-se:

Peticionamento	Processo Administrativo 622/2025 C
Razão Social	OSESP COMERCIAL E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
CNPJ	58.941.618/0001-36
Assunto	CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8122-2/00
Decisão	Deferido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1749

Quinta-feira 03 de Setembro de 2026

Página | 13

Fundamentação	Art. 25 da Portaria CVS 01/2024, Art. 09 e Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001352/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

NOTIFICAÇÃO

Por meio do presente Edital, fica o Sr. **GILBENES SILVA DOS SANTOS – RE nº 20.278** devidamente **NOTIFICADO** a apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 5 (cinco) dias, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** Nº 1.340/2.026, nos termos da Deliberação da Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria nº 701, de 26 de março de 2.026, que apura a prática do ato descrito no art. 170, II da Lei Complementar Municipal nº 64/2005, conforme Termo de Tipificação e Indiciamento às fls. 36 dos autos.

Cajamar, 1 de setembro de 2.026.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO. De acordo com o Art. 5º, inciso I, do Regimento Interno do CMI, o Conselho Municipal do Idoso, convoca os Conselheiros para a reunião extraordinária, que será realizada no dia **10/09/2026, Quinta-feira, com início às 10h00hs**, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (**CREAS**), localizado na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado nº 187, Jordanésia, Cajamar – SP, com a Pauta única: Renovação do Projeto “Espaço Vida Cajamar” do Programa Parceiro do Idoso Santander para 2027;

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

IPSSC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR.

1º Termo Aditivo do Contrato nº 06/2021

Processo Administrativo: 35/2021

Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

Contratado: Banco Bradesco S/A

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 06/2021, que tem como objeto a Contratação de Instituição Financeira, por razões de conveniência administrativa, (I) pagamento, com exclusividade, de salários, proventos, vencimentos e similares, de servidores ou empregados públicos ativos, inclusive aqueles que vierem a ser contratados futuramente pela Administração; (II) centralização, com exclusividade do pagamento, bens, serviços e insumos; (III) concessão, sem exclusividade, de empréstimo consignado aos servidores ou empregados público ativos; todos da Prefeitura Municipal de Cajamar, obedecendo as disposições estabelecidas no Edital de Licitações e no Termo de Referência – Anexo II.

Valor Total do Recolhimento: R\$ 150.999,66 (Cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

Prazo: 12 meses.

Data da Assinatura: 03/08/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1749

Quinta-feira 03 de Setembro de 2026

Página | 14

Jefferson Ribeiro Dos Santos
Diretor-Executivo

